



Prefeitura do Município de

**ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Semeando um  
Futuro Melhor

**LEI 177/2005**

PUBLICADO(A) NO JORNAL

*Paraná Centro*

N.º *548* Pág. *29*

Edição de *31 / 01 / 2005*

**SÚMULA:** Autoriza o Legislativo Municipal a firmar Convênio com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Silvio Gabriel Petrassi, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Legislativo Municipal, autorizado a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal, visando a concessão de empréstimo aos agentes políticos e servidores da Câmara Municipal, sob garantia de consignação em folha de pagamento.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições com contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Roberto Miguel Guedert, ano IX da instalação, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco.

**SILVIO GABRIEL PETRASSI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO(A) NO JORNAL

*Paraná Centro*

N.º *531* Pág. *31*

Edição de *31 / 01 / 2005*